



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 28, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

*Processo seletivo para a seleção de discentes de graduação para atuação como **MONITORES VOLUNTÁRIOS** no Projeto de Extensão “Escola de Dança do Núcleo de Estudos em Dança e Movimento (NEDeM) 2019”.*

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público a abertura de processo seletivo para a seleção de discentes de graduação para atuação como **Monitores Voluntários** para ministrar aulas na Escola de Dança do NEDeM no ano de 2019.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de acadêmicos de graduação a serem selecionados para o **Projeto Escola de Dança do NEDeM**, visando proporcionar a vivência de ensino-aprendizagem à monitores acadêmicos na área da dança.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas estará relacionado a quantidade de estilos de dança e monitores inscritos e aprovados no processo seletivo, definidos pela coordenação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.

3.2. Possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares e conforme o regimento interno do NEDEM.

3.3 preencher corretamente o formulário de inscrição e entregar todos os documentos solicitados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de 21 a 29 de março de 2019, das 14h às 16h30, pessoalmente na sala 01 do NEDeM, no Estádio Pedro Pedrossian entre os portões 12 e 13.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

4.2.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

4.2.3. Cópia atualizada do currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou currículo de experiência em dança.

4.3. O candidato que não enviar todos os documentos solicitados estará eliminado do processo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo ocorrerá em duas fases:



- **primeira fase:** entrevista realizada no momento da inscrição e análise de currículo dos dias 21 a 29 de março de 2019.
- **segunda fase:** avaliação técnico-didática no período de 08 a 11 de abril de 2019, no dia e horário previamente agendado durante entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil solicitado para cada estilo, será feita no dia 12 de abril de 2019.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem-se obrigações do coordenador/orientador:

7.1.1. Ter formação técnica artística, conhecimento e experiência na temática do projeto, bem como disponibilidade para a orientação, conforme seu regime de trabalho e número atual de orientandos;

7.1.2. Orientar, acompanhar e avaliar o discente de acordo com o **regimento**;

7.1.3. Acompanhar e avaliar as atividades do monitor, orientando-o na elaboração do relatório final;

7.2. Constituem-se obrigações do monitor:

7.2.1. Dedicar vinte horas semanais na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;

7.2.2. Participar das reuniões de monitores e de orientação promovidas pela coordenação do NEDeM;

7.2.3. Elaborar, em conjunto com o orientador/Coordenador, o Relatório Final, expressando as atividades desenvolvidas, dificuldades e sugestões;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O monitor voluntário ao cumprir, sem ressalvas, suas funções até o final do ano vigente, receberá certificado de participação no Projeto referente a sua função e carga horária.

8.2. Outras informações sobre inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente aos Coordenadores do Projeto.

8.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.4. Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: nedem.ufms@gmail.com

12.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, e pelo Coordenador do Projeto, observados os princípios e normas legais vigentes.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Anexo I do Edital/PROECE n° 28, de 20 de Março de 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de discentes candidatos à Monitor Voluntário para atuação no Projeto Escola de Dança do NEDeM pelo Edital PROECE N° 28/2019



1. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE

Nome completo:			
RG:	Sexo:	Data de Nascimento:	
Unidade:	Curso:	Semestre:	
Endereço residencial / bairro:			
Fone fixo:	Celular:	E-mail:	

2. CARTA DE INTENÇÕES

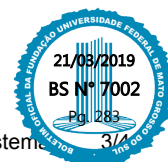
2.1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da seleção para monitor da Escola de Dança do NEDeM?

2.2 Marque com um “X” no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

3. ANEXOS

<input type="checkbox"/> Currículo lattes (atualizado)	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar (atualizado)
--	---



4. DECLARAÇÃO

DECLARO, que:

1. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital nº 28/2019-PROECE.
2. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120925** e o código CRC **53C86172**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005324/2019-90

SEI nº 1120925